



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 140, de 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 1.144/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Inciso II da Portaria TRT7.DG nº 687/2019, que designou os gestores e fiscais dos processos relativos à quaisquer contratações cuja Unidade Requisitante seja a Divisão de Material e Logística, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - DESIGNAR a Coordenadora da Seção de Almoxarifado, **MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ANTONIO CARLOS TAVARES**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, em todos os processos relativos às contratações de material de consumo e o Coordenador da Seção de Cadastro de Bens, **MARCOS ANTONIO LOIOLA** e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **RAFFAELLA MARIA DUARTE DANTAS LISBOA MOTA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, em todos os processos relativos às contratações de material permanente, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento das contratações;”

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir fielmente as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto